



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2636/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as celebrações da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Administração Pública Direta, e suas Autarquias, no dia 01/04/2021(Quinta-Feira).

Parágrafo Único. Ficam ressalvados das disposições do artigo 1º os serviços de limpeza pública, serviços emergenciais e/ou essenciais – Santa Casa Municipal de Saúde, bem como todos os serviços de Saúde do Município: UBs - Unidade básica de saúde, CAPS, Fisioterapia, Farmácia e Endemias, regimes de plantões, sobreavisos e agendamentos de licitações, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem o escalonamento determinado pelos titulares de suas respectivas secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 30 de março de 2021.


GEOVÂNIO GUALBERTO DE MACEDO
Prefeito Municipal